

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

O proponente (Pessoa Física ou Jurídica): **OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA**, com sede administrativa/residente à Rua **ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS**, nº **626**, Bairro: **BAL. NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **ITAPOÁ/SC**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **08.326.281/0001-89** e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: ISENTO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) **OSWALDO RICCI JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **269.525.958-13** e CI/RG sob nº **27.808.704-8 SSP/SP**, residente e domiciliado na cidade de **ITAPOÁ/SC**, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI)**, para atender as eventuais demandas da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá**, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

C



36

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA  
CNPJ 08.326.281/0001-89**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquY0717px5GBi7a01w&chave2=Ug8cwwspn\_1-ckj35CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26952595813-OSWALDO RICCI JUNIOR

SUZI MARI MARTINS, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1984, casada pelo regime da Comunhão parcial de Bens, empresária, CPF nº 006.545.629-70, Carteira de Identidade nº 9/R 4.540.295, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 626, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil, neste ato representada por seu procurador OSWALDO RICCI JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 15/04/1977, casado pelo regime da Comunhão parcial de Bens, empresário, CPF nº 269.525.958-13, Carteira de Identidade nº 27.808.704-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 626, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil.

OSWALDO RICCI JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 15/04/1977, casado pelo regime da Comunhão Parcial de bens, empresário, CPF nº 269.525.958-13, Carteira de Identidade nº 27.808.704-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 626, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204961305, com sede Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 626, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.326.281/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividades: Desenvolvimento de Programas de Computador sob encomenda, Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis e Tratamento de dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Consultoria em Tecnologia da Informação, Produção Musical, Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis, Compra e Venda de Imóveis Próprios.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOÁ/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO**

SUZI MARI MARTINS, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1984, casada pelo regime da Comunhão parcial de Bens, empresária, CPF nº 006.545.629-70, Carteira de Identidade nº 9/R 4.540.295, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Ana Maria

Req 81300001165675

Página 1

✍️  
✍️  
C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2023

Certifico o Registro em 22/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023

Arquivamento 20239422570 Protocolo 239422570 de 21/06/2023 NIRE 42204961305

Nome da empresa OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161719040669769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA  
CNPJ 08.326.281/0001-89**

Rodrigues de Freitas, nº 626, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil, neste ato representada por seu procurador OSWALDO RICCI JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 15/04/1977, casado pelo regime da Comunhão parcial de Bens, empresário, CPF nº 269.525.958-13, Carteira de Identidade nº 27.808.704-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 626, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil.

OSWALDO RICCI JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 15/04/1977, casado pelo regime da Comunhão Parcial de bens, empresário, CPF nº 269.525.958-13, Carteira de Identidade nº 27.808.704-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 626, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204961305, com sede Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 626, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.326.281/0001-89.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA.

**DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade exerce suas atividades Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 626, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social: Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis Desenvolvimento de Programas de Computador sob encomenda, Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis e Tratamento de dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Consultoria em Tecnologia da Informação, Produção Musical, Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis, Compra e Venda de Imóveis Próprios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/09/2006 e tem duração por tempo indeterminado. A empresa pode a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências em todo o território nacional.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social totalmente integralizado é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

*Parágrafo Único:* O capital social está assim distribuído:

Req 81300001165675

Página 2

Handwritten initials and marks in blue ink, including a stylized 'A', 'S', and 'C'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2023

Certifico o Registro em 22/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023

Arquivamento 20239422570 Protocolo 239422570 de 21/06/2023 NIRE 42204961305

Nome da empresa OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161719040669769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA  
CNPJ 08.326.281/0001-89**

SUZI MARI MARTINS, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

OSWALDO RICCI JUNIOR, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **OSWALDO RICCI JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ 1º - O administrador têm o poder geral para praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade.

§ 2º - O administrador opcionalmente fixará a retirada de um pró-labore mensal, de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais e vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado ao administrador fazer o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de sua função.

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de apuração de lucros estes serão destinados para a distribuição entre os sócios e ou destinado a fundo de reserva e ou integralizados na sociedade, tudo conforme consenso entre os sócios, podendo a distribuição ser feita mensalmente ou ao fim do exercício social.

Req 81300001165675

Página 3





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2023

Certifico o Registro em 22/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023

Arquivamento 20239422570 Protocolo 239422570 de 21/06/2023 NIRE 42204961305

Nome da empresa OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161719040669769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA  
CNPJ 08.326.281/0001-89**

*Parágrafo Único:* Em caso de apuração de prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar o outro sócio por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

*Parágrafo Único:* Se os sócios não usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esse artigo, tem a sócia cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer um dos sócios, a sociedade será liquidada com base no Art. 1.028 do Código Civil. Apenas e somente se houver comum acordo entre os herdeiros e o sócio remanescente estes poderão continuar as atividades empresariais, procedendo com a alteração contratual correspondente. Não havendo interesse ou comum acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros, liquidar-se-á as quotas do sócio falecido, tudo com observância ao disposto no artigo 1.028 do Código Civil, e a sociedade continuará com a sócia remanescente apenas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra nonnas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS PROCURADORES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios podem nomear procuradores para representá-los junto à empresa. Este mandato terá prazo de duração determinado e fim específico.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAPOÁ/SC.

Req 81300001165675

Página 4

*(Handwritten signatures and initials)*



22/06/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE  
OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA  
CNPJ 08.326.281/0001-89**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos, já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**ITAPOA, 06 de Junho de 2023.**

---

SUZI MARI MARTINS  
CPF nº 006.545.629-70  
P/P: OSWALDO RICCI JUNIOR  
CPF nº 269.525.958-13

---

OSWALDO RICCI JUNIOR  
CPF nº 269.525.958-13

Req 81300001165675

Página 5

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2023

Certifico o Registro em 22/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023

Arquivamento 20239422570 Protocolo 239422570 de 21/06/2023 NIRE 42204961305

Nome da empresa OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161719040669769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA
PROTOCOLO	239422570 - 21/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204961305  
CNPJ 08.326.281/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023  
SOB N: 20239422570

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239422570

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26952595813 - OSWALDO RICCI JUNIOR - Assinado em 15/06/2023 às 09:22:35

*(Handwritten signatures)*



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.326.281/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OSWALDO RICCI JUNIOR &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OSYRIS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS</b>	NÚMERO <b>626</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>89.249-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BALN. NOSSA SRA. APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPOA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OSWALDO@OSYRIS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 8403-5301</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **08:51:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2239667760

OSWALDO RICCI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
278087048 SSP SP

CPF  
269.525.958-13

DATA NASCIMENTO  
15/04/1977

FILIAÇÃO  
OSWALDO RICCI  
JOANA CARDOSO RICCI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01204769078

VALIDADE  
02/03/2026

1ª HABILITAÇÃO  
01/06/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO  
15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50025458346  
SC160746930

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Turismo e Cultura**

Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) **OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ 08.326.281/0001-89, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 29 de JUNHO de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REGIANO ARTUR RINCAO  
Data: 29/06/2023 09:13:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Regiano Artur Rincão**  
**Coord. de Desenv. do Foral**



**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37281/2023

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 912131 - OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 08.326.281/0001-89  
**Endereço:** AVENIDA 790 ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, 626  
**Complemento:** SALA A  
**Bairro:** ITAPEMA DO NORTE **Cidade:** Itapoá - SC

### Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 04/09/2023

Itapoá/SC, 4 de agosto de 2023

 <p><b>MUNICIPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria da Fazenda Órgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>
--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **08.326.281/0001-89**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140193378988**  
Data de emissão: **14/07/2023 15:05:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 03/08/2023 10:09:25



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.326.281/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:28 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **F2AC.7BB8.2D42.AE37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura manuscrita]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.326.281/0001-89  
Certidão n°: 30892562/2023  
Expedição: 29/06/2023, às 09:02:52  
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.326.281/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra 'e' escrita à direita.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.326.281/0001-89  
**Razão Social:** SUZI MARI MARTINS ME  
**Endereço:** RUA ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS 626 / ITAPEMA NORTE / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2023 a 25/08/2023

**Certificação Número:** 2023072706033754494000

Informação obtida em 03/08/2023 10:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signature and initials]*

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente: **OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA**

Endereço: Rua **ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS**, nº **626**, Bairro: **BAL. NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **ITAPOÁ/SC**,  
CNPJ/MF/CPF: **08.326.281/0001-89**

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, 03 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



**ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 - OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Razão Social da Empresa **OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **08.326.281/0001-89** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a): **OSWALDO RICCI JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **27.808.704-8 SSP/SP** e CNPF nº **269.525.958-13** - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)\_\_\_\_\_.

Itapoá, 03 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e  
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente: **OSWALDO RICCI JUNIOR & CIA LTDA**

Endereço: Rua **ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS**, nº **626** , Bairro: **BAL. NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **ITAPOÁ/SC**,

CNPJ/MF/CPF: **08.326.281/0001-89**

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 03 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e  
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.